

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 25 DE JUNHO DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1929.1



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA

Praça Celso Azevedo, 127 – Cep. 59.375-000 – Telefone/WhatsApp (84) 3473-2358

CNPJ 10.727.485/0001-73 – E-mail: camaracruzeta@yahoo.com.br

Site: <https://www.cruzeta.rn.leg.br/>



ATA DA SESSÃO DE ANÁLISE DA
PROPOSTA DE PREÇO E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº. 001/2024

Aos 03 (três) dias do mês de junho de 2024, às 8h (oito) horas, horário local, nas dependências da Câmara Municipal de Cruzeta/RN, localizada à Praça Celso Azevedo, N.º. 127, Centro, Cruzeta/RN, sob a condução do Agente de Contratação Joadi Medeiros de Almeida, conforme dispõe a PORTARIA N.º. 03/2024 de 01 de fevereiro de 2024, foi iniciada a análise de aceitabilidade da melhor proposta vencedora e dos documentos habilitatórios apresentados e/ou deixados de apresentar pelas empresas, classificadas em ordem crescente de classificação, até a 6ª colocada da presente Concorrência Presencial N.º. 001/2024, do tipo Menor Preço Global, objetivando a CONSTRUÇÃO DO ANEXO ADMINISTRATIVO (2ª ETAPA) DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA/RN. Conforme relatado na ata da sessão realizada no último dia 29 de maio do corrente ano, foi procedida naquela oportunidade pelo Agente de Contratação a abertura dos envelopes de Propostas de Preços e Documentos de Habilitação de todos os participantes, classificando-os em ordem crescente de valores as propostas após a fase de lances, suspendendo a sessão para análise minuciosa dos documentos da proposta e dos documentos de habilitação, como também foram enviados para os Setores Contábil e Engenharia para análise e emissão dos pareceres quanto a habilitação das empresas em ordem de classificação. Dito isto, e dando continuidade aos trabalhos no decorrer dos dias, o Agente de Contratação oportunizou aos classificados, para reenviarem suas propostas readequadas em fase de negociação e documentação completa no prazo de 24h, seguindo a ordem de classificação. Após analisar as 6 primeiras classificadas e com base nos referidos pareceres técnico e contábil, concluíram a análise dos documentos e por unanimidade, decidiu-se **inabilitar** as seguintes licitantes, tendo em vista o descumprimento de exigências editalícias: 1º) **NTC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** (CNPJ: 35.858.155/0001-48) – A empresa deixou de apresentar os seguintes documentos: Garantia de Proposta no valor de 1% do valor estimado da contratação, equivalente a R\$ 4.933,90 (quatro mil novecentos e trinta e três reais e noventa centavos), desatendendo o item **7.2.12**, tendo também sua proposta Desclassificada e Inabilitada na análise técnica da habilitação, conforme parecer técnico do setor de engenharia em anexo; 2º) **ROYALE SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI** (CNPJ: 24.786.662/0001-05) – A empresa deixou de apresentar os seguintes documentos: Garantia de Proposta





ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA

Praça Celso Azevedo, 127 – Cep. 59.375-000 – Telefone/WhatsApp (84) 3473-2358

CNPJ 10.727.485/0001-73 – E-mail: camaracruzeta@yahoo.com.br

Site: <https://www.cruzeta.rn.leg.br/>



no valor de 1% do valor estimado da contratação, equivalente a R\$ 4.933,90 (quatro mil novecentos e trinta e três reais e noventa centavos), desatendendo o item **7.2.12**, tendo sua proposta Desclassificada e Inabilitada na análise técnica da habilitação, ficando também inabilitada Econômico Financeiramente conforme pareceres técnico e contábil em anexo; **3º) PILAR EMPREENDIMENTOS LTDA** (CNPJ: 13.721.826/0001-91) – A empresa deixou de apresentar declaração de execução dos serviços no prazo de 180 dias corridos, desatendendo a letra **b)** do item **4.2**, tendo sua proposta Desclassificada e Inabilitada na análise técnica da habilitação, conforme parecer técnico do setor de engenharia em anexo; **4º) CONSTRUTORA E LIMPEZA URBANA DANTAS LTDA** (CNPJ: 47.674.423/0001-50) – A empresa deixou de apresentar os seguintes documentos: Garantia de Proposta no valor de 1% do valor estimado da contratação, equivalente a R\$ 4.933,90 (quatro mil novecentos e trinta e três reais e noventa centavos), onde consta nos documentos Garantia de Proposta de outra Licitação não aceito para este certame, desatendendo o item **7.2.12**; deixou de apresentar Declaração expressa de que os serviços a serem prestados terão garantia pelo prazo mínimo de **5 (cinco) anos**, contados da data do recebimento definitivo da obra, desatendendo a letra **g)** do item **4.2**; deixou de apresentar Declaração expressa de que os preços serão fixos e irrevogáveis durante o prazo de validade da proposta, desatendendo a letra **h)** do item **4.2**, tendo sua proposta Desclassificada e Inabilitada na análise técnica da habilitação, ficando também inabilitada Econômico Financeiramente conforme pareceres técnico e contábil em anexo; **5º) COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** (CNPJ: 11.170.603/0001-58) – A empresa deixou de apresentar declaração de execução dos serviços no prazo de 180 dias corridos, desatendendo a letra **b)** do item **4.2**, tendo sua proposta Desclassificada conforme parecer técnico do setor de engenharia em anexo. Em ato contínuo, o Agente de Contratação decidiu **habilitar** a empresa: **6º) CONSTRUTORA DANTAS E SERVIÇOS RAFAEL MOREIRA LTDA** (CNPJ: 97.519.353/0001-34) – apresentou documentação completa conforme exigida no edital, ficando habilitada Econômico Financeiramente e também quanto as Qualificações Técnicas, conforme pareceres contábil e de engenharia anexos a este. Assim, declarado o resultado de habilitação e inabilitação das licitantes por ordem de classificação, foi determinada a publicação do aviso resumido da decisão proferida nesta sessão. Com a referida publicação, determinou ainda o Agente de Contratação que seja aguardado o decurso do prazo recursal, nos termos da Lei Federal nº. 14.133/21. Por fim, e não havendo nada mais a tratar, o Agente de Contratação decidiu encerrar a presente reunião, sendo lavrada a presente ata, que após lida e achada conforme, segue assinada.

Praça Celso Azevedo, nº. 127 – Centro – Cruzeta/RN – Fone: (84) 3473-2358
E-mail: camaracruzeta@yahoo.com.br





ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA

Praça Celso Azevedo, 127 – Cep. 59.375-000 – Telefone/WhatsApp (84) 3473-2358

CNPJ 10.727.485/0001-73 – E-mail: camaracruzeta@yahoo.com.br

Site: <https://www.cruzeta.rn.leg.br/>



Cruzeta/RN, 14 de junho de 2024.



JOADI MEDEIROS DE ALMEIDA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO



ESTADO DO RN
CÂMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES DE CRUZETA
CNPJ Nº 10.727.485/0001-73



PARECER TÉCNICO Nº 001/2024
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CRUZETA/RN



Licitação: CC Nº 001/2024 – CPL CMC

Interessado: Comissão Permanente de licitação da Câmara Municipal de CRUZETA/RN

Assunto: Análise da Proposta da 1ª das licitantes participantes da TP nº 001/2023

OBJETO: CONSTRUÇÃO DO ANEXO ADMINISTRATIVO [2ª ETAPA] DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA/RN

DATA DE ABERTURA DAS HABILITAÇÕES: 29/05/2024

FASE: ANÁLISE E JULGAMENTO DE PROPOSTA DA 1ª COLOCADA PARCIAL

PARECER TÉCNICO DE ENGENHARIA Nº 001/2024

1. Análise da proposta

Após minuciosa análise da documentação presente no envelope de PROPOSTA da empresa parcialmente 1ª colocada da licitação em ênfase, chega-se a seguinte conclusão:

EMPRESA PARTICIPANTE	Análise técnica da proposta	Resultado
NTC CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA, CNPJ: 35.858.155/0001- 48	Proposta em desacordo com o que se foi solicitado em edital, e dentro das normas vigentes. O item 10.1.2 esta com valor acima do previsto em orçamento, o item 10.2.4 esta com valor acima do previsto em orçamento, o item 10.2.4 esta orçado com serviço diferente do previsto no orçamento original. O cronograma em desacordo com o proposto pelo tomador, os itens "instalações elétricas e cobertura estão com previsão de execução diferente da planejada".	PROPOSTA DESCLASSIFICADA

1

GHOS EMPREENDIMENTOS SLU LTDA, CNPJ SOB Nº 39.682.451/0001-91
END: R. MANOEL B. DOS SANTOS, 60, BAIRRO SÃO JOSÉ, JAÇANÃ-RN, CEP 59.225-000
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CRUZETA/RN, CNPJ: Nº 10.727.485/0001-73



ESTADO DO RN
CÂMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES DE CRUZETA
CNPJ Nº 10.727.485/0001-73



2. Análise da habilitação

Após minuciosa análise da documentação presente no envelope de HABILITAÇÃO da empresa parcialmente 1ª colocada da licitação em ênfase, chega-se a seguinte conclusão:

EMPRESA PARTICIPANTE	Análise técnica da habilitação	Resultado
NTC CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA, CNPJ: 35.858.155/0001-48	Empresa não apresentou o acervo necessário para comprovação de Know How para o item LAJE, conforme qualificações técnicas do edital..	INABILITADA

CRUZETA/RN, 03 de junho de 2024

Att

Documento assinado digitalmente
gov.br GUSTAVO HENRIQUE DE OLIVEIRA SANTOS
Data: 04/06/2024 09:17:02-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Gustavo Henrique
Engenheiro Civil
Assessor Técnico

2

GHOS EMPREENDIMENTOS SLU LTDA, CNPJ SOB Nº 39.682.451/0001-91
END: R. MANOEL B. DOS SANTOS, 60, BAIRRO SÃO JOSÉ, JAÇANÃ-RN, CEP 59.225-000
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CRUZETA/RN, CNPJ: Nº 10.727.485/0001-73



ESTADO DO RN
CÂMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES DE CRUZETA
CNPJ Nº 10.727.485/0001-73



PARECER TÉCNICO Nº 002/2024
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CRUZETA/RN

Licitação: CC Nº 001/2024 – CPL CMC

Interessado: Comissão Permanente de licitação da Câmara Municipal de CRUZETA/RN

Assunto: Análise da Proposta da 2ª das licitantes participantes da CC nº 001/2024



OBJETO: CONSTRUÇÃO DO ANEXO ADMINISTRATIVO [2ª ETAPA] DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA/RN

DATA DE ABERTURA DAS HABILITAÇÕES: 29/05/2024

FASE: ANÁLISE E JULGAMENTO DE PROPOSTA DA 2ª COLOCADA PARCIAL

PARECER TÉCNICO DE ENGENHARIA Nº 002/2024

1. Análise da proposta

Após minuciosa análise da documentação presente no envelope de PROPOSTA da empresa parcialmente 2ª colocada da licitação em ênfase, chega-se a seguinte conclusão:

EMPRESA PARTICIPANTE	Análise técnica da proposta	Resultado
ROYALE SERVICOS, CNPJ: 24.786.622/0001-05	Proposta em desacordo com o que se foi solicitado em edital, e dentro das normas vigentes. O item 9.3.4 (9.19) esta com valor acima do previsto em orçamento, o item 10.2.2 (10.7) esta com valor acima do previsto em orçamento, item 10.2.5 (10.10) esta orçado com valor acima do previsto em orçamento original, o item 10.14 esta com valor acima do orçamento original. A distribuição de ordem e numeração dos itens estão em desacordo com o estabelecido. O cronograma em desacordo com o proposto pelo tomador, os itens "instalações elétricas e cobertura estão com previsão de execução diferente da planejada".	PROPOSTA DESCLASSIFICADA

1

GHOS EMPREENDIMENTOS SLU LTDA, CNPJ SOB Nº 39.682.451/0001-91
END: R. MANOEL B. DOS SANTOS, 60, BAIRRO SÃO JOSÉ, JAÇANÃ-RN, CEP 59.225-000
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CRUZETA/RN, CNPJ: Nº 10.727.485/0001-73



ESTADO DO RN
CÂMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES DE CRUZETA
CNPJ Nº 10.727.485/0001-73



2. Análise da habilitação

Após minuciosa análise da documentação presente no envelope de HABILITAÇÃO da empresa parcialmente 2ª colocada da licitação em ênfase, chega-se a seguinte conclusão:

EMPRESA PARTICIPANTE	Análise técnica da habilitação	Resultado
ROYALE SERVICOS, CNPJ: 24.786.622/0001-05	Empresa não apresentou o acervo necessário para comprovação de Know How para os itens previstos, conforme qualificações técnicas do edital.	INABILITADA

CRUZETA/RN, 04 de junho de 2024

Att

Gustavo Henrique
de O Santos

Assinado de forma digital por
Gustavo Henrique de O Santos
Dados: 2024.06.05 09:07:53
-03'00'

Gustavo Henrique
Engenheiro Civil
Assessor Técnico



ESTADO DO RN
CÂMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES DE CRUZETA
CNPJ Nº 10.727.485/0001-73



PARECER TÉCNICO Nº 003/2024
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CRUZETA/RN

Licitação: CC Nº 001/2024 – CPL CMC

Interessado: Comissão Permanente de licitação da Câmara Municipal de CRUZETA/RN

Assunto: Análise da Proposta da 3ª das licitantes participantes da CC Nº 001/2024

OBJETO: CONSTRUÇÃO DO ANEXO ADMINISTRATIVO [2ª ETAPA] DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA/RN

DATA DE ABERTURA DAS HABILITAÇÕES: 29/05/2024

FASE: ANÁLISE E JULGAMENTO DE PROPOSTA DA 3ª COLOCADA PARCIAL

PARECER TÉCNICO DE ENGENHARIA Nº 003/2024

1. Análise da proposta

Após minuciosa análise da documentação presente no envelope de PROPOSTA da empresa parcialmente 3ª colocada da licitação em ênfase, chega-se a seguinte conclusão:

EMPRESA PARTICIPANTE	Análise técnica da proposta	Resultado
PILAR EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 13.721.826/0001-91	Proposta em desacordo com o que se foi solicitado em edital, e dentro das normas vigentes. Cronograma de execução de obras da empresa é diferente do disponibilizado para a execução da obra, itens 9 deve ser executado nos meses 7 e 8, revestimentos de paredes nos meses 8 e 9, Item 5.2 com valor superior ao previsto na planilha original, item 8.1 com valor superior ao proposto em licitação, item 9.1.4, 9.1.8 e 9.1.9 com valor superior ao previsto inicialmente,	PROPOSTA DESCLASSIFICADA

1

GHOS EMPREENDIMENTOS SLU LTDA, CNPJ SOB Nº 39.682.451/0001-91
END: R. MANOEL B. DOS SANTOS, 60, BAIRRO SÃO JOSÉ, JAÇANÃ-RN, CEP 59.225-000
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CRUZETA/RN, CNPJ: Nº 10.727.485/0001-73



ESTADO DO RN
CÂMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES DE CRUZETA
CNPJ Nº 10.727.485/0001-73



	item 10.1.2 com valor acima do previsto para obra.	
--	--	--



2. Análise da habilitação

Após minuciosa análise da documentação presente no envelope de HABILITAÇÃO da empresa parcialmente 1ª colocada da licitação em ênfase, chega-se a seguinte conclusão:

EMPRESA PARTICIPANTE	Análise técnica da habilitação	Resultado
PILAR EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 13.721.826/0001-91	Empresa não apresentou o acervo necessário para comprovação de Know How para o item LAJE, conforme qualificações técnicas do edital. Empresa deixou de apresentar certidão de quitação de alguns responsáveis técnicos, o que impede por exemplo, de analisar se o mesmo responsável técnico é participante em outra licitante ou ate mesmo se existe ligação com os idealizadores do projeto básico.	INABILITADA

CRUZETA/RN, 05 de junho de 2024

Att

Gustavo Henrique
de O Santos

Assinado de forma digital por
Gustavo Henrique de O Santos
Dados: 2024.06.05 11:10:21 -03'00'

Gustavo Henrique
Engenheiro Civil
Assessor Técnico

2

GHOS EMPREENDIMENTOS SLU LTDA, CNPJ SOB Nº 39.682.451/0001-91
END: R. MANOEL B. DOS SANTOS, 60, BAIRRO SÃO JOSÉ, JAÇANÃ-RN, CEP 59.225-000
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CRUZETA/RN, CNPJ: Nº 10.727.485/0001-73



ESTADO DO RN
CÂMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES DE CRUZETA
CNPJ Nº 10.727.485/0001-73



PARECER TÉCNICO Nº 004/2024
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CRUZETA/RN



Licitação: CC Nº 001/2024 – CPL CMC

Interessado: Comissão Permanente de licitação da Câmara Municipal de CRUZETA/RN

Assunto: Análise da Proposta da 4ª das licitantes participantes da CC Nº 001/2024

OBJETO: CONSTRUÇÃO DO ANEXO ADMINISTRATIVO [2ª ETAPA] DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA/RN

DATA DE ABERTURA DAS HABILITAÇÕES: 29/05/2024

FASE: ANÁLISE E JULGAMENTO DE PROPOSTA DA 4ª COLOCADA PARCIAL

PARECER TÉCNICO DE ENGENHARIA Nº 004/2024

1. Análise da proposta

Após minuciosa análise da documentação presente no envelope de PROPOSTA da empresa parcialmente 4ª colocada da licitação em ênfase, chega-se a seguinte conclusão:

EMPRESA PARTICIPANTE	Análise técnica da proposta	Resultado
CONSTRUTORA E LIMPEZA URBANA DANTAS LTDA, CNPJ 47.674.423/0001-50	Proposta em desacordo com o que se foi solicitado em edital, e dentro das normas vigentes. Itens 1.1 e 1.2 com valor acima do orçado pelo tomador, item 2.2 com valor acima do licitado, 4.3, 5.2, 7.3, 8.3, 8.4,8.5 e 8.6 também com valor acima do previsto em orçamento original. 9.3, 9.4 e 9.5, itens 10.7, 10.8, 10.9 e 10.23 acima do orçamento. Itens 11.3 e 11.5 com valor acima do orçamento base. Composicoes de custos unitário e algumas paginas sem assinatura e identificação do responsável técnico.	PROPOSTA DESCLASSIFICADA

1

GHOS EMPREENDIMENTOS SLU LTDA, CNPJ SOB Nº 39.682.451/0001-91
END: R. MANOEL B. DOS SANTOS, 60, BAIRRO SÃO JOSÉ, JAÇANÃ-RN, CEP 59.225-000
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CRUZETA/RN, CNPJ: Nº 10.727.485/0001-73



ESTADO DO RN
CÂMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES DE CRUZETA
CNPJ Nº 10.727.485/0001-73



2. Análise da habilitação

Após minuciosa análise da documentação presente no envelope de HABILITAÇÃO da empresa parcialmente 4ª colocada da licitação em ênfase, chega-se a seguinte conclusão:

EMPRESA PARTICIPANTE	Análise técnica da habilitação	Resultado
CONSTRUTORA E LIMPEZA URBANA DANTAS LTDA, CNPJ 47.674.423/0001-50	Empresa não apresentou o acervo necessário para comprovação de Know How para o item LAJE, conforme qualificações técnicas do edital. Ultimo aditivo contratual não esta cadastrado no CREA, o que retira a validade da certidão conforme nota de observação da própria certidão: "Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos".	INABILITADA

CRUZETA/RN, 05 de junho de 2024

Att

Documento assinado digitalmente
GUSTAVO HENRIQUE DE OLIVEIRA SANTOS
Data: 05/06/2024 14:16:00-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Gustavo Henrique de Oliveira Santos
CREA/RN 2116850339
Engenheiro Civil
Assessor Técnico

2

GHOS EMPREENDIMENTOS SLU LTDA, CNPJ SOB Nº 39.682.451/0001-91
END: R. MANOEL B. DOS SANTOS, 60, BAIRRO SÃO JOSÉ, JAÇANÃ-RN, CEP 59.225-000
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CRUZETA/RN, CNPJ: Nº 10.727.485/0001-73



ESTADO DO RN
CÂMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES DE CRUZETA
CNPJ Nº 10.727.485/0001-73



PARECER TÉCNICO Nº 005/2024
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CRUZETA/RN

Licitação: CC Nº 001/2024 – CPL CMC

Interessado: Comissão Permanente de licitação da Câmara Municipal de CRUZETA/RN

Assunto: Análise da Proposta da 5ª das licitantes participantes da CC Nº 001/2024

OBJETO: CONSTRUÇÃO DO ANEXO ADMINISTRATIVO [2ª ETAPA] DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA/RN

DATA DE ABERTURA DAS HABILITAÇÕES: 29/05/2024

FASE: ANÁLISE E JULGAMENTO DE PROPOSTA DA 5ª COLOCADA PARCIAL

PARECER TÉCNICO DE ENGENHARIA Nº 005/2024

1. Análise da proposta

Após minuciosa análise da documentação presente no envelope de PROPOSTA da empresa parcialmente 5ª colocada da licitação em ênfase, chega-se a seguinte conclusão:

EMPRESA PARTICIPANTE	Análise técnica da proposta	Resultado
COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 11.170.603/0001-58	Proposta em desacordo com o que se foi solicitado em edital, e dentro das normas vigentes. Item 2.1.4 com quantitativo diferente e inferior ao projetado na planilha base, Item 2.1.5 com quantitativo diferente ao projetado na planilha base, não orçou o item "FITA DE LED SILICONADA, 120 LEDS POR METRO, POTÊNCIA 9,6 W/M", Cronograma com prazo diferente do planejado, não existe no cronograma a programação de execução dos itens 7 e 8, Peitoril, soleiras e pintura. Item 6 e item 9 no cronograma, estão com	PROPOSTA DESCLASSIFICADA

1

GHOS EMPREEDIMENTOS SLU LTDA, CNPJ SOB Nº 39.682.451/0001-91
END: R. MANOEL B. DOS SANTOS, 60, BAIRRO SÃO JOSÉ, JAÇANÃ-RN, CEP 59.225-000
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CRUZETA/RN, CNPJ: Nº 10.727.485/0001-73



ESTADO DO RN
CÂMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES DE CRUZETA
CNPJ Nº 10.727.485/0001-73



	execução em períodos diferentes do planejado para obra. O cronograma de obra so prevê execução ate R\$ 403.320,64 do valor tota previsto no orçamento da empresa que é de R\$ 458.824,55.	
--	---	--



2. Análise da habilitação

Após minuciosa análise da documentação presente no envelope de HABILITAÇÃO da empresa parcialmente 5ª colocada da licitação em ênfase, chega-se a seguinte conclusão:

EMPRESA PARTICIPANTE	Análise técnica da habilitação	Resultado
CONSTRUTORA E LIMPEZA URBANA DANTAS LTDA, CNPJ 47.674.423/0001-50	Empresa apresentou o acervo necessário para comprovação de Know How, conforme qualificações técnicas do edital.	HABILITADA

CRUZETA/RN, 06 de junho de 2024

Att

Gustavo Henrique
de O Santos

Assinado de forma digital por
Gustavo Henrique de O Santos
Dados: 2024.06.10 12:52:38 -03'00'

Gustavo Henrique de Oliveira Santos
CREA/RN 2116850339
Engenheiro Civil
Assessor Técnico

2

GHOS EMPREENDIMENTOS SLU LTDA, CNPJ SOB Nº 39.682.451/0001-91
END: R. MANOEL B. DOS SANTOS, 60, BAIRRO SÃO JOSÉ, JAÇANÃ-RN, CEP 59.225-000
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CRUZETA/RN, CNPJ: Nº 10.727.485/0001-73



ESTADO DO RN
CÂMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES DE CRUZETA
CNPJ Nº 10.727.485/0001-73



PARECER TÉCNICO Nº 006/2024
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CRUZETA/RN

Licitação: CC Nº 001/2024 – CPL CMC

Interessado: Comissão Permanente de licitação da Câmara Municipal de CRUZETA/RN

Assunto: Análise da Proposta da 6ª das licitantes participantes da CC Nº 001/2024

OBJETO: CONSTRUÇÃO DO ANEXO ADMINISTRATIVO [2ª ETAPA] DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA/RN

DATA DE ABERTURA DAS HABILITAÇÕES: 29/05/2024

FASE: ANÁLISE E JULGAMENTO DE PROPOSTA DA 6ª COLOCADA PARCIAL

PARECER TÉCNICO DE ENGENHARIA Nº 006/2024

1. Análise da proposta

Após minuciosa análise da documentação presente no envelope de PROPOSTA da empresa parcialmente 5ª colocada da licitação em ênfase, chega-se a seguinte conclusão:

EMPRESA PARTICIPANTE	Análise técnica da proposta	Resultado
CONSTRUTORA DANTAS E SERVIÇOS RAFAEL MOURA LTDA, CNPJ 97.519.353/0001-34	Proposta de acordo com edital.	PROPOSTA CLASSIFICADA

1

GHOS EMPREENDIMENTOS SLU LTDA, CNPJ SOB Nº 39.682.451/0001-91
END: R. MANOEL B. DOS SANTOS, 60, BAIRRO SÃO JOSÉ, JAÇANÃ-RN, CEP 59.225-000
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CRUZETA/RN, CNPJ: Nº 10.727.485/0001-73



ESTADO DO RN
CÂMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES DE CRUZETA
CNPJ Nº 10.727.485/0001-73



2. Análise da habilitação

Após minuciosa análise da documentação presente no envelope de HABILITAÇÃO da empresa parcialmente 6ª colocada da licitação em ênfase, chega-se a seguinte conclusão:

EMPRESA PARTICIPANTE	Análise técnica da habilitação	Resultado
CONSTRUTORA DANTAS E SERVIÇOS RAFAEL MOURA LTDA, CNPJ 97.519.353/0001-34	Empresa apresentou o acervo e documentação necessária para comprovação de Know How e demais qualificações técnicas do edital.	HABILITADA

CRUZETA/RN, 06 de junho de 2024

Att

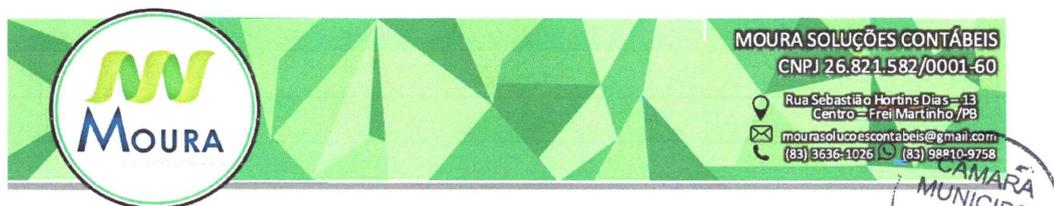
Gustavo Henrique
de O Santos

Assinado de forma digital por
Gustavo Henrique de O Santos
Dados: 2024.06.10 12:52:10 -03'00'

Gustavo Henrique de Oliveira Santos
CREA/RN 2116850339
Engenheiro Civil
Assessor Técnico

2

GHOS EMPREENDIMENTOS SLU LTDA, CNPJ SOB Nº 39.682.451/0001-91
END: R. MANOEL B. DOS SANTOS, 60, BAIRRO SÃO JOSÉ, JAÇANÃ-RN, CEP 59.225-000
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CRUZETA/RN, CNPJ: Nº 10.727.485/0001-73



PARECER CONTÁBIL SOBRE QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

REQUERENTE: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA/RN
OBJETO: ANÁLISE DA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA DAS EMPRESAS PARTICIPANTES DA TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 008/2024
REQUERIDO: CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA/RN

1. DA INTRODUÇÃO

A pedido da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Cruzeta/RN, este parecer contábil visa avaliar os critérios de qualificação econômico-financeira das empresas participantes da Tomada de Preços nº 001/2024, conforme os itens 7.2.3.1 a 7.2.3.10 do edital.

2. DA CONTEXTUALIZAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO

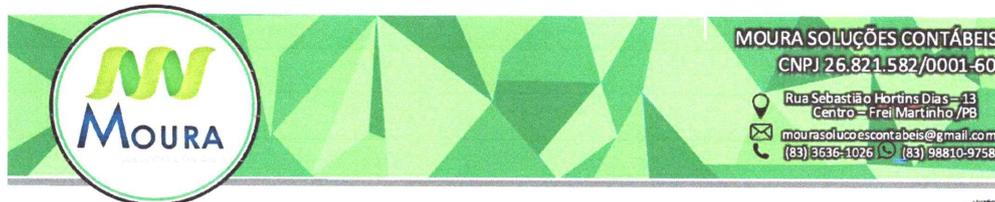
O Processo Administrativo nº 008/2024, Concorrência nº 001/2024, foi aberto pela Câmara Municipal de Cruzeta. A licitação, na modalidade Concorrência, foi realizada na forma presencial, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021 e suas alterações. A sessão pública de abertura ocorreu em 29/05/2024, às 09 horas, na sede da Câmara Municipal de Cruzeta/RN.

Objeto da Licitação: O objeto da licitação é a contratação de empresa especializada para a construção do anexo administrativo (2ª etapa) da Câmara Municipal de Cruzeta/RN, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos.

3. DAS EMPRESAS ANALISADAS

As empresas analisadas neste parecer são:

- 1. NTC Construções e Serviços LTDA**
 - CNPJ: 35.858.155/0001-48
 - Endereço: Rua Umarizal, 298, Sala "A", Centro, Olho D'água do Borges/RN – CEP: 59.730-000
 - Telefone: (84) 9 9989-6464
- 2. Royale Serviços e Locações EIRELI**
 - CNPJ: 24.786.662/0001-05
 - Endereço: Rua Dr. Gaspar de Oliveira, nº 248, Bairro: José Simões, Limoeiro do Norte/CE – CEP: 62.930-000
 - Telefone: (88) 9 9821-9052
 - E-mail: Royale_locacoes@outlook.com
- 3. Pilar Empreendimentos**
 - CNPJ: 13.721.826/0001-91
 - Endereço: Rua Exedito Alexandre da Cunha, 18, Sala "A", Centro, Olho D'Água dos Borges/RN
 - Telefone: (84) 9 9645-6067
 - E-mail: pilarempreendimentoseireli@gmail.com
- 4. Construtora e Limpeza Urbana Dantas Ltda**
 - CNPJ: 47.674.423/0001-50
 - Endereço: Rua Manoel Paulino Dutra, 90, João Serafim, Catolé do Rocha/PB – CEP: 58.884-000
 - Telefone: (83) 9 9942-1896
 - E-mail: cludantasdantas@gmail.com
- 5. Covale Construções e Serviços LTDA**
 - CNPJ: 11.170.603/0001-58



- Endereço: Rua Sargento Sarmento, 22, Casa, Estreito, Sousa/PB – CEP: 58.802-720
- Telefone: (83) 8704-7356
- E-mail: jsneto2@hotmail.com

6. **Construtora Dantas e Serviços LTDA**
 - CNPJ: 97.519.353/0001-34
 - Endereço: Rua Dr. Mário Medeiros, 56 – Sala B, Cohabinal, Pamamirim/RN – CEP: 59140-800
 - Telefone: (84) 99654-1410
 - E-mail: construtoradantasltada@hotmail.com



4. DOS REQUISITOS DE QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

7.2.3.1 Certidão Negativa de Insolvência Civil

NTC: Apresentou certidão válida, cuja autenticidade foi conferida e demonstrou ser autêntica.

Royale: Não apresentou certidão válida.

Pilar: Apresentou certidão válida, cuja autenticidade foi conferida e demonstrou ser autêntica.

Construtora e Limpeza Urbana Dantas Ltda: Não apresentou certidão válida.

Covale: Apresentou certidão válida, cuja autenticidade foi conferida e demonstrou ser autêntica, apesar de conter apontamentos.

Construtora Dantas e Serviços : Apresentou certidão válida, cuja autenticidade foi conferida e demonstrou ser autêntica.

7.2.3.2 Certidão Negativa de Falência

NTC: Apresentou certidão válida, cuja autenticidade foi conferida e demonstrou ser autêntica.

Royale: Não apresentou certidão válida.

Pilar: Apresentou certidão válida, cuja autenticidade foi conferida e demonstrou ser autêntica.

Construtora e Limpeza Urbana Dantas Ltda: Apresentou certidão válida, cuja autenticidade foi conferida e demonstrou ser autêntica.

Covale: Apresentou certidão válida, cuja autenticidade foi conferida e demonstrou ser autêntica.

Construtora Dantas e Serviços : Apresentou certidão válida, cuja autenticidade foi conferida e demonstrou ser autêntica.

7.2.3.3 Demonstrações Contábeis

NTC: Apresentou Balanço Patrimonial, demonstração do resultado do exercício e demais demonstrações contábeis exigidas pela legislação em vigor para contratação pública nos dois últimos exercícios sociais.

Royale: Apresentou Balanço Patrimonial, demonstração do resultado do exercício e demais demonstrações contábeis exigidas pela legislação em vigor para contratação pública nos dois últimos exercícios sociais.

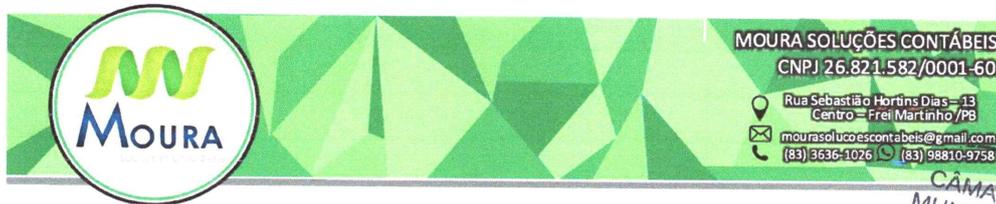
Pilar: Apresentou Balanço Patrimonial, demonstração do resultado do exercício e demais demonstrações contábeis exigidas pela legislação em vigor para contratação pública nos dois últimos exercícios sociais.

Construtora e Limpeza Urbana Dantas Ltda: Apresentou Balanço Patrimonial, demonstração do resultado do exercício e demais demonstrações contábeis exigidas pela legislação em vigor para contratação pública nos dois últimos exercícios sociais.

Covale: Apresentou Balanço Patrimonial, demonstração do resultado do exercício e demais demonstrações contábeis exigidas pela legislação em vigor para contratação pública nos dois últimos exercícios sociais.

Construtora Dantas e Serviços : Apresentou Balanço Patrimonial, demonstração do resultado do exercício e demais demonstrações contábeis exigidas pela legislação em vigor para contratação pública nos dois últimos exercícios sociais.

7.2.3.4 Índices de Liquidez e Solvência



NTC: Os índices apresentados nos balanços possuem valor superior a 1,0.
Royale: Os índices apresentados nos balanços possuem valor superior a 1,0.
Pilar: Os índices apresentados nos balanços possuem valor superior a 1,0.
Construtora e Limpeza Urbana Dantas Ltda: Os índices apresentados nos balanços possuem valor superior a 1,0.
Covale: Os índices apresentados nos balanços possuem valor superior a 1,0.
Construtora Dantas e Serviços : Os índices apresentados nos balanços possuem valor superior a 1,0.

7.2.3.5 e 7.2.3.9 Empresas Recentemente Constituídas

NTC: A empresa foi constituída em 2019, não sendo necessário nos atemos sobre este quesito.
Royale: A empresa foi constituída em 2016, não sendo necessário nos atemos sobre este quesito.
Pilar: A empresa foi constituída em 2011, não sendo necessário nos atemos sobre este quesito.
Construtora e Limpeza Urbana Dantas Ltda: A empresa foi constituída em 2022, porém a mesma apresentou balanços de 2022 e 2023, estando assim em conformidade.
Covale: A empresa foi constituída em 2009, não sendo necessário nos atemos sobre este quesito.
Construtora Dantas e Serviços : A empresa foi constituída em 2011, não sendo necessário nos atemos sobre este quesito.

7.2.3.6 e 7.2.3.7 Documentos Contábeis

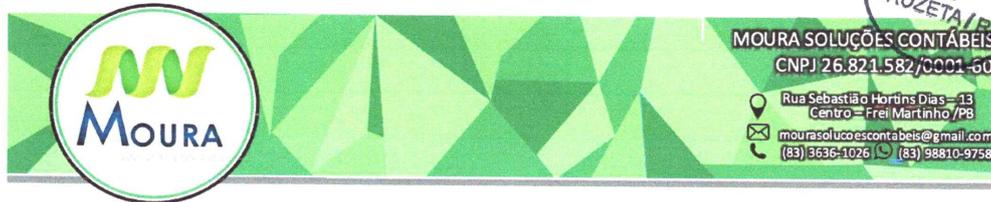
NTC: A empresa apresentou balanço e demonstrações contábeis registradas na junta comercial, como também registrou o livro diário via ECD.
Royale: A empresa apresentou balanço e demonstrações contábeis registradas na junta comercial.
Pilar: A empresa apresentou balanço e demonstrações contábeis registradas na junta comercial, como também registrou o livro diário via ECD.
Construtora e Limpeza Urbana Dantas Ltda: A empresa apresentou balanço e demonstrações contábeis registradas na junta comercial.
Covale: A empresa apresentou balanço e demonstrações contábeis registradas na junta comercial.
Construtora Dantas e Serviços : A empresa apresentou balanço e demonstrações contábeis registradas na junta comercial.

7.2.3.8 Resultado dos Índices Econômicos

NTC: A empresa apresentou percentuais superiores a 1, não sendo necessário nos atemos sobre este quesito.
Royale: A empresa apresentou percentuais superiores a 1, não sendo necessário nos atemos sobre este quesito.
Pilar: A empresa apresentou percentuais superiores a 1, não sendo necessário nos atemos sobre este quesito.
Construtora e Limpeza Urbana Dantas Ltda: A empresa apresentou percentuais superiores a 1, não sendo necessário nos atemos sobre este quesito.
Covale: A empresa apresentou percentuais superiores a 1, não sendo necessário nos atemos sobre este quesito.
Construtora Dantas e Serviços : A empresa apresentou percentuais superiores a 1, não sendo necessário nos atemos sobre este quesito.

7.2.3.10 Declaração de Atendimento aos Índices Econômicos

NTC: A empresa apresentou declaração de atendimento aos índices econômicos, assinada por seu contador, o Sr. Hítalo Amorim Belo Maia, que está regularmente habilitado ao conselho de contabilidade, com comprovação em anexo.



Royale: A empresa apresentou declaração de atendimento aos índices econômicos, assinada por seu contador, o Sr. Alexandre Alves Dantas, que está regularmente habilitado ao conselho de contabilidade, com comprovação em anexo.

Pilar: A empresa apresentou declaração de atendimento aos índices econômicos, assinada por seu contador, o Sr. Hitalo Amorim Belo Maia, que está regularmente habilitado ao conselho de contabilidade, com comprovação em anexo.

Construtora e Limpeza Urbana Dantas Ltda: A empresa apresentou declaração de atendimento aos índices econômicos, assinada por seu contador, o Sr. Pedro Afonso da Silva, que está regularmente habilitado ao conselho de contabilidade, com comprovação em anexo.

Covale: A empresa apresentou declaração de atendimento aos índices econômicos, assinada por seu contador, o Sr. Edvam Moreira de Sena, que está regularmente habilitado ao conselho de contabilidade, com comprovação em anexo.

Construtora Dantas e Serviços : A empresa apresentou declaração de atendimento aos índices econômicos, assinada por seu contador, o Sr. Givanilda Batista da Silva Avelino, que está regularmente habilitado ao conselho de contabilidade, com comprovação em anexo.

5. DA CONCLUSÃO

NTC Construções e Serviços LTDA: Cumpre todas as exigências de qualificação econômico-financeira estabelecidas no edital.

Royale Serviços e Locações EIRELI: Não cumpre todas as exigências de qualificação econômico-financeira estabelecidas no edital, pois não apresentou certidões válidas de insolvência civil e falência.

Pilar Empreendimentos: Cumpre todas as exigências de qualificação econômico-financeira estabelecidas no edital.

Construtora e Limpeza Urbana Dantas Ltda: Não cumpre todas as exigências de qualificação econômico-financeira estabelecidas no edital, pois não apresentou certidão válida de insolvência civil.

Covale Construções e Serviços LTDA: Cumpre todas as exigências de qualificação econômico-financeira estabelecidas no edital, apesar de a certidão de insolvência civil conter apontamentos.

Construtora Dantas e Serviços LTDA: Cumpre todas as exigências de qualificação econômico-financeira estabelecidas no edital.

Encaminhamento: Recomendamos à Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Cruzeta/RN, **QUANTO A QUALIFICAÇÃO ECONOMICO E FINANCEIRA** a aceitação das empresas NTC Construções e Serviços LTDA, Pilar Empreendimentos, Covale Construções e Serviços LTDA e Construtora Dantas e Serviços LTDA para prosseguir no processo licitatório, tendo em vista que ambas atendem a todos os critérios de qualificação econômico-financeira exigidos no edital. Quanto às empresas Royale Serviços e Locações EIRELI e Construtora e Limpeza Urbana Dantas Ltda, sugerimos suas desclassificações por não atenderem aos requisitos de certidões válidas de insolvência civil e falência.

Cruzeta – RN, 07 de Junho de 2024.

ISRAEL CARLOS DANTAS Assinado de forma digital por
MOURA:2682158200016 ISRAEL CARLOS DANTAS
0 MOURA:26821582000160
Dados: 2024.06.07 12:42:52 -03'00'

ISRAEL CARLOS DANTAS MOURA
CONTADOR
CRC-PB 011925/O-5

Publicado por:
Itan Lobo de Medeiros
Código Identificador: 08153672

Expediente:

Federação das Câmaras Municipais do Rio Grande do Norte - FECAMRN

BIÊNIO 2023/2025

PRESIDENTE - Wolney Freitas de Azevedo França

1º Vice - Presidente: Fábio Rodrigues Dias

2º Vice - Presidente: Josue Gomes de Moura Junior

3º Vice - Presidente: Rosemary Fernandes Aquino Queiroz

4º Vice - Presidente: Azenate Da Câmara Cruz

1º Secretário: Alan Oliveira Do Amaral

2º Secretário: Rosemberg Monteiro de Carvalho

1º Tesoureiro: Ivanildo Dos Santos da Costa

2º Tesoureiro: Fabrício de Sousa Carvalhos

CONSELHO FISCAL

Conselheira Fiscal Titular: Maria Fernanda Simas Teixeira de Carvalho

Conselheira Fiscal Titular: Marli de Medeiros Dantas

Conselheiro Fiscal Titular: Darlison Gonzaga de Souza

Conselheiro Fiscal Titular: Denilson da Costa Gadelha

Conselheiro Fiscal Titular: Josimar Farias da Silva

SUPLENTES DO CONSELHO FISCAL

Conselheiro Fiscal Suplente: Manoel Rodrigues da Silva

Conselheiro Fiscal Suplente: José Alves Bento

Conselheiro Fiscal Suplente: Andre Wallace Pinto Cavalcante

COORDENAÇÕES REGIONAIS

Coordenador da Região Oeste: Alan Campos Alves

Coordenador da Região Médio Oeste: Vittor Moallysson Santos de Melo

Coordenadora da Região Vale Do Assú: Maria Elisangela Albano

Coordenador da Região Central: Francimacio Alves Batista

Coordenador da Região Seridó Ocidental: Aprigio Pereira de Araujo Neto

Coordenador da Região Seridó Oriental: Ycleyber Trajano da Silva

Coordenador da Região Trairi: Victor Nascimento Dos Santos

Coordenador da Região Mato Grande: Fábio Fidele Ferreira

Coordenador da Região Potengi: Antércio Pereira da Silva

Coordenador da Região Salineira: Renan de Lima Souza

Coordenador da Região Metropolitana: Alexandre Cesar Veras de Freitas

Coordenador da Região Agreste: Kleber Maciel de Souza

O Diário Oficial das Câmaras municipais do Estado do Rio Grande do Norte é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.